

EDITAL PROCESSO SELETIVO FAHESA ITPAC PALMAS Nº 02/2019_2

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo da **FAHESA - Faculdade de Ciências Humanas Econômicas e da Saúde**, mantida pelo **Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber pelo presente Edital que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo do Segundo Semestre de 2019** para o curso de **Odontologia**.

1 DO CURSO E VAGAS

1.1 Odontologia:

Curso	Habilitação	Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Vagas	Turno	Duração do Curso
Odontologia	Bacharelado	Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 528, de 01 de agosto de 2018. Publicada no Diário Oficial da União de 03/08/2018, nº de ordem 149.	60	Integral	5 anos (10 períodos)

2 DAS INSCRIÇÕES, REALIZAÇÃO DE PROVAS, DATAS E HORÁRIOS:

2.1 As inscrições para Processos Seletivos Provas Tradicionais e por meio da Nota do ENEM estarão abertas nos períodos descritos abaixo, bem como a realização de provas:

MODALIDADE	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA PROVA
Prova Tradicional	15 de abril de 2019 a 25 de maio de 2019	26 de maio de 2019	Das 09h às 12h
Prova Tradicional	27 de maio de 2019 a 28 de junho de 2019	29 de junho de 2019	Das 14h às 17h
Prova Tradicional	01 de julho de 2019 a 26 de julho de 2019	27 de julho de 2019	Das 14h às 17h
NOTA do ENEM	15 de abril de 2019 a 26 de julho de 2019	Diariamente	-

2.2 Um novo processo seletivo, somente será aberto, caso as vagas ofertadas não estejam preenchidas.

2.3 Será admitida a inscrição **somente** via Internet, no site vestibular.itpac.br/palmas, desde que feita impreterivelmente no período compreendido entre **15 de abril de 2019 a 26 de julho de 2019**.

2.4 A taxa de inscrição será de **R\$ 30,00** (trinta reais) para o curso de Graduação em Odontologia. O pagamento somente poderá ser executado através da rede bancária.

2.5 Após o preenchimento da ficha de inscrição será disponibilizado o boleto bancário referente à taxa de inscrição que poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

2.6 A efetivação da inscrição se dará mediante confirmação do pagamento do boleto bancário.

2.7 Competem ao candidato as averiguações dos dados pessoais preenchidos no ato da inscrição para o processo seletivo.

2.8 Competem ao candidato as averiguações prévias ao processo seletivo - relativas à possibilidade de financiamento de qualquer dos cursos ofertados.



2.9 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.10 Na modalidade Nota do Enem, poderão concorrer vaga, o candidato que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio em um dos anos: 2015, 2016, 2017 ou 2018. A Instituição fará o acesso aos resultados do candidato, no banco de dados do MEC/INEP que será realizado através do CPF do candidato, informado no ato da inscrição do processo seletivo da FAHESA/ITPAC PALMAS. Todos os candidatos declararão que atendem ao disposto no art. 3º da Portaria MEC 391, de 07/02/2002, sobre a escolaridade mínima exigida para a inscrição em processo seletivo, ou seja, ter concluído o Ensino Médio. Da mesma forma, deve ser observado o disposto na LDB, a qual não permite que menores de 18 (dezoito) anos que não concluíram o ensino médio participem do processo seletivo.

2.11 Caso o acesso, pela própria Instituição, aos resultados do candidato no ENEM via INEP não seja possível por dificuldades técnicas, será solicitado ao candidato que forneça o seu Boletim de Desempenho. O fornecimento deste boletim, caso solicitado, terá a orientação publicada por meio de termo aditivo deste Edital, no site da Instituição.

3 LOCAL DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:

3.1 As provas da modalidade Tradicional serão realizadas em uma única etapa, nas dependências da FAHESA/ITPAC PALMAS, situada à Quadra 701 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 17, CEP. nº 77020-452, Palmas/TO.

4 DAS DISCIPLINAS EXIGIDAS E AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS TRADICIONAIS E NOTA ENEM:

4.1 Disciplinas avaliadas e Tipo de prova da modalidade Tradicional:

Disciplinas	Tipo de prova
Matemática, Física, Biologia, Língua, Portuguesa, Química, História, Geografia	Múltipla escolha



Redação	Discursiva
---------	------------

4.2 Valoração das questões da modalidade Tradicional:

Provas	N.º de Questões
Matemática	5
Língua Portuguesa	5
Biologia	2
Física	2
Química	2
História	2
Geografia	2
Redação	-

4.2.1 Quadro de Pesos da modalidade Tradicional:

Curso	Peso das Disciplinas							
	Matemática	Física	Biologia	Língua Portuguesa	Química	História	Geografia	Redação
Odontologia	1,0	1,0	3,0	2,5	3,0	1,0	1,0	2,5

4.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, de acordo com a forma de cálculo do certame, utilizando como base as notas do ENEM entre os anos de 2015, 2016, 2017 ou 2018, considerando o ano no qual o candidato obteve o melhor desempenho com os seguintes pesos:

1. Ciências da Natureza e suas tecnologias (CN): 3;
2. Ciências Humanas e suas tecnologias (CH): 1;
3. Linguagens, Códigos e suas tecnologias (LC): 2,5;
4. Matemática e suas tecnologias (Mt): 1; 5
5. Redação (Re): 2,5.

4.3.1 Será utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{Nota do processo seletivo} = (\text{CN} \times 3,0 + \text{LC} \times 2,5 + \text{CH} \times 1,0 + \text{Mt} \times 1,0 + \text{Re} \times 2,5) / 10$$



5 DO CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSOS SELETIVOS MODALIDADE TRADICIONAL:

5.1. Todos os candidatos regularmente inscritos (Homologados) serão submetidos ao certame.

5.1.1. A APROVAÇÃO será realizada por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos em todas as disciplinas da prova.

5.1.2 Eliminação do Processo Seletivo Tradicional:

1. Não realizar pagamento da inscrição;
2. Os candidatos que zerar (0) a redação, será automaticamente desclassificado;
3. Praticar alguma espécie de fraude ou ato de improbidade;
4. Desrespeitar os fiscais de sala e demais colaboradores envolvidos no certame;
5. Comparece ao local de provar sem portar qualquer um dos documentos previstos no item 7.3;
6. Descumprir as demais normas institucionais e orientações da Comissão do Processo Seletivo.

5.1.3 Eliminação do Processo Seletivo Nota Enem:

1. Não realizar pagamento da inscrição;
2. Obter nota zero na redação ou em qualquer prova por área de conhecimento do ENEM de 2015, 2016, 2017 ou 2018;
3. Média Final inferior a 250 pontos após a aplicação da fórmula descrita no item 4.3.1;
4. Realizar o Processo Seletivo e/ou matrícula usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
5. Deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital.

5.2 Não serão admitidos, sob qualquer pretexto, pedidos de revisão de provas e recursos contra a classificação.



6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1 Na ocorrência de empate nos processos seletivos de Prova Tradicional, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação os pontos obtidos nas seguintes provas:

- a) Língua Portuguesa;
- b) Redação;
- c) Biologia;
- d) Química.

6.2 Na ocorrência de empate nos processos seletivos por meio da Nota do ENEM, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação os pontos obtidos nas seguintes provas:

- I. Prova de Ciências da natureza e suas Tecnologias;
- II. Prova de Redação;
- III. Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- IV. Prova de Matemática e suas Tecnologias;
- v. Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

6.3 Em ambas as modalidades, caso permaneça o empate, terá direito a vaga o candidato de maior idade.

7 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL:

7.1 O candidato deverá apresentar-se no local de provas com **01 hora (uma hora)** antes do horário de início previsto. Os portões de acesso as salas para aplicação das provas serão fechados 05 (cinco) minutos antes do início das provas.

7.2 O candidato deverá apresentar-se munido de caneta esferográfica transparente na cor **preta ou azul**, além de documentos de identificação com foto recente.



- 7.3** Serão aceitos os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade Civil – CI; Carteira de Identidade Profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH e Passaporte.
- 7.4** Qualquer documento de identificação deverá ser apresentado com fotografia recente, que possibilite a perfeita identificação do candidato.
- 7.5** O candidato deverá ainda apresentar o comprovante de inscrição.
- 7.6** O candidato será submetido a inspeção com detectores de metal. Havendo qualquer indício de portabilidade de objetos não permitidos, haverá revista pessoal, na presença de fiscais e, se necessário, de policiais.
- 7.7** Não será permitido ao candidato portar: telefones celulares, *paggers*, calculadoras eletrônicas, relógios, bolsas, carteiras, brincos, pulseiras, cintos, prendedores de cabelo, correntes, *piercing*, *bottons*, bonés, chapéus, anéis, óculos de sol, alimentos e bebidas.
- 7.8** Ao candidato que descumprir os itens 9.2, 9.4 e 9.7 não lhe será permitido o acesso ao recinto das provas.
- 7.9** Não haverá serviço de guarda-volumes e/ou embalagens para acondicionamento de objetos portados pelo candidato.
- 7.10** As provas terão duração de **03 (três) horas**, a partir do horário de início, sendo **vedado ao candidato ausentar-se da sala antes de decorrido o prazo de 01 (uma) hora** exceto para utilização de banheiro.
- 7.11** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar alguma espécie de fraude ou ato de improbidade na realização das provas. Neste caso o candidato permanecerá no local de provas até o horário de término da mesma, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo.
- 7.12.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.



8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 Os resultados oficiais dos Processos Seletivos Tradicionais serão divulgados até 24 (vinte e quatro) horas após a realização dos processos seletivos, através do site: <http://www.itpacpalmas.com.br/sites/processos-seletivos>. Para os processos seletivos por meio da nota do ENEM, os resultados serão divulgados semanalmente.

8.2 Em caso de chamadas subsequentes, a convocação de 2ª chamada será realizada através de divulgação pelo site <http://www.itpacpalmas.com.br/sites/processos-seletivos>, após realização das matrículas da 1ª chamada.

9 DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO:

9.1. As matrículas serão realizadas em datas publicadas junto aos resultados oficiais dos certames, podendo ser realizadas nas dependências da IES: Quadra 202 Sul, Rua NSB, Lote 03, Conjunto 02, CEP. nº 77020-452, Palmas/TO.

9.2. Todos os documentos deverão ser entregues os originais e cópias. Os originais serão conferidos e devolvidos, no ato do cadastro e da matrícula, exceto a procuração (quando a matrícula for realizada por procurador);

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o certificado em tramitação;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior;
- c) Documento de Identidade;
- d) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- e) Certificado militar (para o sexo masculino);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante da última votação;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Duas (02) fotos recentes, tamanho 3 x 4;



- j) Comprovante de endereço atualizado;
- k) Cartão de Vacina atualizado.

9.3 O candidato menor de 18 (dezoito) anos, deverá comparecer para matrícula acompanhado por seus pais ou responsáveis. Caso os pais não possam comparecer, deverão nomear representante por Procuração Pública, registrada em Cartório, destinada para este fim.

9.4 Caso o candidato, maior de 18 (dezoito) anos, não possa comparecer para realizar sua matrícula, deverá nomear representante por meio de Procuração Pública, registrada em Cartório, destinada para este fim.

9.5 O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Conselho Estadual de Educação/Secretaria da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

9.6 Será emitido no ato da matrícula o contrato de serviço educacional e o boleto para pagamento da 1ª mensalidade. A matrícula somente será confirmada após o pagamento da 1ª mensalidade.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O aluno regulamente matriculado no segundo semestre que não tiver condições de cursar a graduação deverá cancelar a matrícula, perdendo o direito a vaga e permitindo a ocupação desta por outro candidato.

10.2. No caso de desistência e cancelamento de matrícula, antes do início das aulas, o calouro, terá direito a devolução de 80% do valor da 1ª parcela paga, ficando o valor de 20% (vinte por cento) retido para ressarcir as despesas administrativas. A solicitação deverá ser realizada de forma presencial, por meio de protocolo, na central de atendimento, até antes do início das aulas, conforme data publicada em calendário acadêmico do semestre 2019/2.

10.3. O presente Edital tem validade para ingresso apenas no segundo semestre de 2019.



- 10.4.** Não será aceita matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos no item 9.2.
- 10.5.** Não será permitido ao aluno, no primeiro período do curso, o aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos de nível superior.
- 10.6.** O candidato com necessidades especiais que necessite de condições diferenciadas para a realização de prova deverá prestar as informações devidamente documentada no ato da inscrição para avaliação e tomada de providências pela comissão organizadora. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 10.7.** Ao inscrever-se o candidato aceita as normas previstas no presente Edital de Processo Seletivo e do Regimento Interno do FAHESA/ITPAC PALMAS.
- 10.8.** A Instituição aceita inscrições de candidatos para fins de treinamento, sem validade para matrícula em caso de aprovação.
- 10.9.** A Instituição se reserva ao direito de não abrir turma se não houver um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados, para o 1º período, no curso.
- 10.10.** Demandas referentes aos Processos Seletivos, poderão ser encaminhadas ao e-mail vestibular@itpacpalmas.com.br.
- 10.11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Palmas/TO, 12 de abril de 2019.



Juliana de Souza Pinheiro
Presidente da Comissão do Processo Seletivo